



**Câmara dos Deputados**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ , DE 2015**

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 124, de 2015, que “Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.”

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 114, XIV do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 124, de 2015, que “Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.”

**JUSTIFICAÇÃO**

O projeto de lei complementar em apreço tem o objetivo de disciplinar a aposentadoria compulsória do servidor público no âmbito da Administração Pública, com proventos proporcionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 88, de 2015, recentemente promulgada.

Oportuno registrar que a alteração em comento irá contemplar um grande número de servidores públicos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo de grande relevância, principalmente quando se leva em consideração a contínua e progressiva elevação da expectativa de vida da população brasileira.

Isto posto e considerando a relevância da matéria em apreço, formulo o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de setembro de 2015.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**